



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO n.º 49/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO – Lote n.º 01

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, e **HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA S.A.**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei n.º. 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores tão-somente quanto ao prazo:

Cláusula Primeira – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **27 de junho de 2019** até **27 de junho de 2020**.

Cláusula Segunda – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global anual de **R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) e o valor mensal de R\$ 1.037,50 (um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente aditamento, em duas vias de igual teor e forma, o qual se incorpora aos efeitos do contrato originário.

Curitiba, 13 de junho de 2019.


Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR


NOELI BECKERT ISFER
Representante legal da **HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA S.A.**

Elaborado por HelenaYT

